



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017 PMXV

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, Xavantina, SC, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **ENOIR FAZOLO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SS MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.359/0001-46, com sede no rua Águas de Chapecó, nº 169 - E, Bairro Cristo Rei, Chapecó-SC neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. **GABRIEL SESSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.842.141-3 e inscrito no CPF sob o nº 079.747.549-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial SRP nº 044/2017 PMXV**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível prestação de serviços e o fornecimento de peças/acessórios abaixo descritos, nos termos previstos no Anexo “C” do Edital que a esta deu causa e constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

LOTE 2			
MARCA/MODELO	CASE		
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR ESTIMADO DE GASTO COM O EQUIPAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PEÇAS E SERVIÇOS
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTAR PÁ CARREGADEIRA CASE, MODELO MICHIGAN W18, ANO DE FABRICAÇÃO 1984, PATRIMÔNIO Nº 2158.	80.000,00	10,00%
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTAR MOTONIVELADORA CASE, MÓDELO VHP, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, PATRIMÔNIO Nº 1993.	80.000,00	10,00%
4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTAR MOTONIVELADORA CASE MÓDELO 845, ANO DE FABRICAÇÃO 2002, PATRIMÔNIO Nº 1988.	80.000,00	10,00%
LOTE 3			
MARCA/MODELO	JCB		
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR ESTIMADO DE GASTO COM O EQUIPAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PEÇAS E SERVIÇOS
5	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTAR RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO 3C PLUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, PATRIMÔNIO Nº 1944.	80.000,00	8,50%
6	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTAR ROLO COMPACTADOR JCB, MODELO VM 115, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, PATRIMÔNIO Nº 1945.	80.000,00	8,50%
7	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO 3C, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, PATRIMÔNIO Nº 1981.	80.000,00	8,50%
LOTE 7			
MARCA/MODELO	MULLER		
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR ESTIMADO DE GASTO COM O EQUIPAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PEÇAS E SERVIÇOS
15	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTAR ROLO COMPACTADOR MULLER, MODELO VAP55, ANO DE FABRICAÇÃO 1974, PATRIMÔNIO Nº 1977	80.000,00	7,50%



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 044/2015 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Seara - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Xavantina/SC, em 29 de Setembro de 2017.

GABRIEL SESSI
SS MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA

ENOIR FAZOLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

GIVANILDO ANTONIO DE BIASI – Fiscal da ata